



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO  
SOCIAL E CIDADANIA - SEDPAC  
Casa de Direitos Humanos

**Resolução Cedca/MG nº 103, de 19 de abril de 2017**

**Anexo**

**Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e  
Adolescentes do Estado de Minas Gerais**

**Belo Horizonte, 19 de abril de 2017.**

## **1. Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais**

### **1.1. Observações**

- Foi percebida uma discrepância entre a falta de especificação do tipo de violência no nome original do plano – Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais – e a abrangência das ações propostas. De um universo de 52 ações e 118 metas foram localizadas apenas 7 menções à violência doméstica (4%) e 5 menções a outras formas de violência (menos de 3%). Tais dados indicam que trata-se de um plano com ações voltadas para o enfrentamento da violência sexual, pois massivamente as ações são especificadas para este fim. Esta discussão foi levantada durante a oficina de validação dos Modelos Lógicos, chegando-se a um consenso sobre a necessidade de especificar, tanto na nomenclatura quanto nos objetivos e ações, que se busca combater a violência do tipo sexual contra crianças e adolescentes. Menções a outros tipos de violência foram suprimidas.

# Árvore de Problemas

# CONSEQUÊNCIAS

**MACROPROBLEMA:** Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou sofrimento por violência sexual.

**CAUSAS**

3

- Padrão histórico e cultural que ainda persiste em nossa sociedade: machismo, sexismo e patriarcalismo.
- Falta de divulgação e sensibilização contínua da sociedade sobre o fenômeno.
- Desigualdade social e econômica.
- Desigualdade de gênero.
- Forças desiguais nas situações concretas intrafamiliares.
- Dificuldade em detectar a violência sexual no ambiente intrafamiliar.
- Insuficiência dos mecanismos de fiscalização da exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Medo, insegurança, vergonha ou culpa por parte das vítimas.
- Cumplicidade com o agressor por parte de um ou mais membros da família.
- Não-concordância com a possibilidade de punição/prisão do violentador.
- Impunidade e ausência de políticas públicas direcionadas às pessoas que cometem violência sexual.
- Ações solitárias, desarticuladas e descontraídas da rede de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.
- Falta de orientação e supervisão familiar no uso da internet por crianças e adolescentes.

Violação do direito pleno à convivência familiar e comunitária.

Violação de direitos básicos previstos por lei.

Transgressão do dever de proteção pelo responsável.

Violação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Coisificação da infância.

Comprometimento da autonomia e da construção de projeto de vida por parte da criança e do adolescente em situação violação.

Mais gastos com políticas públicas de assistência social e educação.

Comprometimento psicossocial e cognitivo da criança e do adolescente.

Mais gastos com políticas públicas de saúde.

Comprometimento da integridade física.

Manutenção econômica do comércio sexual infanto-juvenil.

## **1.2 Cabeçalho**

- **Situação-problema**

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou sofrimento por violência sexual.

- **Fundamentação**

Legal: Lei estadual 10501/91; Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993; Lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA; Lei 8.069, de 1990 – Eixo de Prevenção e Atendimento da Política da Garantia e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS); Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Convenções nº 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, de 2000; Portaria nº 878/2001, de 03 de dezembro de 2001 (Programa Sentinela); Primeiro Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, de 2001.

Pesquisa: não existe. Foi feito por meio de reformulação do Plano anterior (2002).

- **Público-alvo**

Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual ou em situação de vulnerabilidade à violência sexual.

- **Objetivos gerais**

Enfrentar o problema da violência sexual contra a criança e o adolescente, por meio de ações de prevenção, atendimento e reparação.

## 1.2.1 Proposta de Plano no Modelo Lógico

### Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais

Eixo 1: Análise da situação, sustentabilidade e monitoramento das ações							
Objetivo	Recursos	Ação	Produto	Metas	Resultado Intermediário	Responsáveis	Cronograma
1. Identificar causas e fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes.	Financiamento para contratação de agência de pesquisa, agência de pesquisa.	1.1 Realizar pesquisa quantitativa e qualitativa sobre a incidência, as modalidades, as causas e fatores relacionados com a violência sexual infanto-juvenil e perfis do ofendido e do ofensor.	Relatório estatístico e qualitativo sobre a incidência, as modalidades, as causas e fatores relacionados com a violência sexual infanto-juvenil e perfis do ofendido e do ofensor.	01 relatório.	Subsídio para intervenções focadas nos setores mais afetados pela violência sexual infanto-juvenil.	SEDPAC CEDCA SEDECTS/ FAPEMIG	Bienal (a partir de dezembro de 2018)
2. Diagnosticar a situação e as condições do enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil pelo Governo e Organizações Não Governamentais.	Equipe de trabalho.	2.1 Realizar um levantamento dos serviços, estruturas físicas e recursos técnicos e materiais existentes para a implementação e manutenção do Sistema de Garantia de Direitos e da rede de serviços especializados para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	Mapeamento do Sistema de Garantia de Direitos e da rede de serviços especializados para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	01 mapeamento.	Subsídio para propostas de melhorias no Sistema de Garantia de Direitos e da rede de serviços especializados para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	SEDPAC <b>Parceiros:</b> SEDESE, SES, SEDS SEE	Pontual (agosto de 2017, com atualização bienal)

**Eixo 1: Análise da situação, sustentabilidade e monitoramento das ações**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
3. Articular políticas orçamentárias e garantir recursos financeiros para implementação das ações do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais.	Equipe de trabalho.	3.1 Incluir o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).	Plano Estadual incluído no PPAG e na LOA.	100% das ações contempladas no PPAG e na LOA.	Garantia de recursos financeiros e assessoramento para viabilizar a implementação adequada das ações do Plano Estadual.	SEDPAC CEDCA SEPLAG	Anual
	Equipe de trabalho.	3.2 Formar comissão responsável pela captação e divulgação de recursos para financiamento de projetos, assessoramento na elaboração de projetos e celebração de convênios.	Comissão responsável pela captação e divulgação de recursos para financiamento de projetos, assessoramento na elaboração de projetos e celebração de convênios.	Comissão instalada e publicada.		SEDPAC CEDCA SEF <b>Parceiros:</b> Frente Defesa FEVCAMG	Pontual (Junho de 2017)

**Eixo 1: Análise da situação, sustentabilidade e monitoramento das ações**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
	Financiamento para contratação de agência de publicidade e divulgação nos meios de comunicação, agência de publicidade.	3.3 Realizar campanhas e produzir materiais educativos para disseminar, junto à sociedade civil, empresas públicas e privadas, informações sobre legislação e procedimentos referentes à contribuição para o Fundo para a Infância e Adolescência.	Campanhas e materiais educativos para disseminar, junto à sociedade civil, empresas públicas e privadas, informações sobre a legislação e os procedimentos referentes à contribuição para o Fundo para a Infância e Adolescência.	1 Campanha atingindo os 17 territórios de desenvolvimento.	Ampliação da arrecadação do Fundo para a Infância e Adolescência e dos investimentos nas ações do Plano Estadual.	CEDCA <b>Parceiro:</b> SEDPAC SEF	Anual
4. Implantar sistema de monitoramento e avaliação das ações do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais.	Equipe de trabalho.	4.1 Reunir informações sobre a execução das ações Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais contemplando o monitoramento contínuo realizado pela SEDPAC e pelas administrações municipais.	Relatório de monitoramento do Plano Estadual.	01 relatório.	Ampliação da efetividade das ações do Plano Estadual.	CEDCA <b>Parceiros:</b> SEDESE, SES, SEDS SEDPAC	Anual (a partir de março de 2017)

**Eixo 1: Análise da situação, sustentabilidade e monitoramento das ações**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
	Financiamento equipe de avaliação, relatório de monitoramento do Plano Estadual (Eixo 1, ação 4.1).	4.2 Financiar equipe para realizar avaliação das ações do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais e propor melhorias.	Relatório de avaliação do Plano Estadual.	01 relatório.	Ampliação da efetividade das ações do Plano Estadual.	SEDPAC CEDCA SEPLAG	Anual

**Eixo 2: Prevenção, mobilização e articulação**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
1. Envolver a sociedade civil e o Poder Público no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	Financiamento	1.1 Promover eventos no Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Eventos no Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	01 evento por território	Mobilização social em torno do tema da violência sexual infanto-juvenil.	SEDPAC CEDCA <b>Parceiros:</b> SEDESE SEDS SES SEE FEVCAMG Frente de Defesa	Anual – 18 de maio
	Financiamento, comissão organizadora, auditório, lanche, material de apoio, relatórios estatísticos e qualitativos e boas práticas inscritas.	1.2 Realizar seminário estadual de integração dos atores envolvidos no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, para compartilhamento de ações e desafios, estabelecimento de metas para o ano seguinte, premiação de boas práticas e apresentação de relatórios estatísticos e qualitativos.	Seminário estadual de integração dos atores envolvidos no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e metas para o ano seguinte.	01 evento.	Identificação de problemas, entraves e possibilidades de ação e integração dos atores envolvidos no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	SEDPAC CEDCA <b>Parceiros:</b> FEVCAMG Frente de Defesa	Anual

**Eixo 2: Prevenção, mobilização e articulação**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
	Edital de premiação, financiamento, comissão avaliadora das práticas inscritas.	1.3 Estabelecer premiação de boas práticas no seminário de integração (Eixo 2, ação 1.2), direcionada aos municípios e organizações ligadas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, via publicação de edital.	Premiação de boas práticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no seminário de integração (Eixo 2, ação 1.2).	01 premiação.	Valorização e compartilhamento de ações efetivas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes entre os diferentes atores.	CEDCA	Anual (edital deve ser publicado 1 mês antes da realização do seminário)
	Financiamento via instituições de amparo à pesquisa, acadêmicos bolsistas.	1.4 Fomentar e financiar pesquisas e projetos de extensão em instituições de ensino superior sobre a temática da violência sexual infanto-juvenil.	Pesquisas e projetos de extensão em instituições de ensino superior sobre a temática da violência sexual infanto-juvenil.	100% das instituições de ensino que atenderem os critérios estabelecidos financiadas.	Ampliação e disseminação do conhecimento sobre a temática da violência sexual infanto-juvenil.	SEDECTES <b>Parceiros:</b> Governo Federal SEDPAC FJP	Anual

**Eixo 2: Prevenção, mobilização e articulação**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
	Técnico responsável, informações a serem veiculadas.	1.5 Promover contato com imprensa para publicação de matérias e notícias referentes à violência sexual infanto-juvenil e às ações do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais, especialmente em canais educativos e suplementos para jovens em jornais de grande circulação.	Releases para matérias e notícias referentes à violência sexual infanto-juvenil e às ações do Plano Estadual encaminhadas para a mídia, especialmente em canais educativos e suplementos para jovens em jornais de grande circulação.	3 releases	Sociedade informada, mais consciente e atuante no enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.	SEDPAC CEDCA <b>Parceiros:</b> FEVCAMG ASCOM	Anual
	Equipe de trabalho, financiamento para contratação de agência de publicidade e divulgação nos meios de comunicação, agência de publicidade.	1.6 Realizar campanhas e produzir materiais educativos para disseminar nos meios de comunicação e nas comunidades informações sobre a prevenção e o combate à violência sexual infanto-juvenil.	Campanhas e materiais educativos sobre a prevenção e o combate à violência sexual infanto-juvenil.	01 campanha, materiais enviados para 100% dos municípios.	Sociedade informada, mais consciente e atuante na prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	SEDPAC CEDCA <b>Parceiros:</b> SEDESE Conselhos Tutelares Sec Fóruns Regionais	Anual

Eixo 2: Prevenção, mobilização e articulação							
Objetivo	Recursos	Ação	Produto	Metas	Resultado Intermediário	Responsáveis	Cronograma
2. Fortalecer articulações institucionais regionais no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	Equipe de trabalho.	2.1 Realizar encontros dos fóruns municipais e regionais da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes para apoio aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.	Encontros realizados nos fóruns municipais e regionais da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	01 encontro.	Ampliação da atuação dos Conselhos para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes articulada em rede.	SEDPAC <b>Parceiros:</b> SEDESE Sec Fóruns Regionais	Mensal
	Equipe de trabalho.	2.2 Promover a interiorização do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.	Encontros do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes realizados no interior do estado.	Contato com CMDCA's de (100%) dos municípios onde não há Fóruns.	Ampliação da capilaridade do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.	FEVCAMG <b>Parceiros:</b> SEDESE CEDCA	Anual
	Equipe de trabalho, relatório de avaliação do Plano (Eixo 1, ação 3.1).	2.3 Elaborar um informativo eletrônico anual referente à execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais e compartilhar com atores da rede de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.	Informativo eletrônico anual referente à execução do Plano Estadual.	01 informativo.	Compartilhamento de ações e resultados decorrentes da execução do Plano.	CEDCA <b>Parceiros:</b> SEDPAC	Anual (a partir de março de 2017)

**Eixo 2: Prevenção, mobilização e articulação**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
3. Informar a sociedade para prevenção e combate ao tráfico e à exploração sexual infanto-juvenil.	Financiamento para contratação de agência de publicidade e divulgação nos meios de comunicação, agência de publicidade.	3.1 Realizar campanhas e buscar parcerias para produzir e distribuir materiais educativos para disseminar nos meios de comunicação a necessidade de combate ao tráfico e à exploração sexual infanto-juvenil.	Campanhas e materiais educativos para disseminar nos meios de comunicação a necessidade de combate ao tráfico e à exploração sexual infanto-juvenil.	02 campanhas, materiais enviados para 100% dos municípios.	Sociedade informada, mais consciente e atuante no combate ao tráfico e à exploração sexual infanto-juvenil.	SEDPAC CEDCA <b>Parceiros:</b> MPT FEVCAMG SEDESE	Anual (em períodos festivos e férias escolares)
4. Fortalecer a cultura de prevenção contra a violência sexual infanto-juvenil junto a estudantes da rede pública de ensino.	Equipe de trabalho, conteúdo específico a ser incluído.	4.1 Incluir na Proposta Pedagógica da Educação Básica como tema transversal conteúdos relativos aos direitos de crianças e adolescentes, com destaque para o Estatuto da Criança e do Adolescente e a prevenção à violência sexual infanto-juvenil.	Proposta Pedagógica da Educação Básica com conteúdos relativos aos direitos da criança e do adolescente e à prevenção à violência sexual infanto-juvenil.	100% das Escolas Estaduais com conteúdos relativos aos direitos de crianças e adolescentes.	Ampliação do conhecimento a respeito dos direitos de crianças e adolescentes e da prevenção à violência sexual.	SEE	Pontual (até 2018)

**Eixo 2: Prevenção, mobilização e articulação**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
5. Ampliar oportunidades de trabalho para adolescentes em regiões de incidência de exploração sexual infanto-juvenil.	Financiamento, relatório estatístico e qualitativo (Eixo 1, ação 1.1).	5.1 Criar e ampliar programas de profissionalização e geração de renda para adolescentes em áreas descritas como vulneráveis no relatório estatístico e qualitativo (Eixo 1, ação 1.1).	Programas de profissionalização e geração de renda para adolescentes em áreas vulneráveis.	01 programa por área.	Ampliação das oportunidades de trabalho para adolescentes alternativas ao comércio sexual.	SEDESE SEDECTS/ <b>Parceiro:</b> SEE	Pontual (dezembro de 2017)
6. Disseminar informação sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil junto a crianças e adolescentes que trabalham e/ou vivem nas ruas.	Financiamento, equipe de trabalho, material de apoio.	6.1 Realizar campanhas de divulgação das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil junto a crianças e adolescentes que trabalham e/ou vivem nas ruas.	Campanhas de divulgação das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil junto a crianças e adolescentes que trabalham e/ou vivem nas ruas.	01 campanha.	Crianças e adolescentes que trabalham e/ou vivem nas ruas informadas sobre as políticas públicas para enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.	SEDESE <b>Parceiro:</b> SEDPAC CEDCA CEAS	Anual (período do carnaval)

**Eixo 2: Prevenção, mobilização e articulação**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
7. Fortalecer redes familiares e comunitárias para defesa de crianças e adolescentes contra a violência sexual.	Equipe de trabalho.	7.1 Formar grupos com famílias atendidas no Programa de Saúde da Família (PSF) para atuarem como multiplicadores sociais da prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	Famílias do PSF multiplicadoras sociais da prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	100% das famílias no PSF formadas como multiplicadoras.	Engajamento das famílias na prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	SES	Permanente
	Financiamento, comissão organizadora, auditório, lanche, material de apoio.	7.2 Apoiar e estimular a realização eventos e/ou oficinas locais com as comunidades, para sensibilização e envolvimento na prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	Eventos e/ou oficinas locais com as comunidades, para sensibilização e envolvimento na prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	100% das unidades de equipamentosd a assistência social com propostas de oficina sobre o tema definidas nos Planos de Trabalho.		SEDESE	Permanente
8. Ampliar a divulgação de informações sobre prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil na internet.		8.1 Criar e disponibilizar um portal eletrônico ou blog sobre prevenção e combate à violência sexual infantojuvenil	EXCLUIDA pois já existem sites de divulgação de conteúdo sobre enfrentamento à violência sexual				

**Eixo 2: Prevenção, mobilização e articulação**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
		8.2 Financiar campanhas para disseminar nos meios de comunicação a necessidade de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes na internet.	Campanhas para disseminar nos meios de comunicação a necessidade de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes na internet.	01 campanha.	Sociedade informada, mais consciente e atuante no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes na internet.	CEDCA <b>Parceiro:</b> ASS de Comunicação	Anual
9. Fortalecer o tema da violência sexual nos programas de saúde reprodutiva de adolescentes e da mulher.	Material educativo produzido na ação 1.6, Eixo 2.	9.1 Encaminhar material educativo sobre prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil aos programas de saúde reprodutiva de adolescentes e da mulher.	Material educativo sobre prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil encaminhado aos programas de saúde reprodutiva de adolescentes e da mulher.	Material enviados para 100% dos municípios.	Conscientização de adolescentes e mulheres sobre a necessidade de prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	SES	Anual

**Eixo 3: Defesa e responsabilização**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
1. Assegurar que a legislação penal contemple todas as situações de violência sexual infanto-juvenil, enquanto crime de ação civil pública incondicionada.	Equipe de trabalho.	1.1 Constituir grupo de trabalho para mapear, divulgar e acompanhar as propostas de alterações legislativas penais relativas à violência sexual infanto-juvenil.	Documento com propostas de alterações legislativas penais relativas à violência sexual infanto-juvenil e	01 documento.	Adequação das legislações penais relativas à violência sexual infanto-juvenil.	ALMG CEDCA <b>Parceiros:</b> FEVCAMG Frente Defesa MPMG Defensoria Pública TJMG	Pontual (junho de 2017)
2. Fortalecer a rede de serviços e conselhos tutelares e de direitos para o engajamento e fortalecimento das ações de combate à violência sexual infanto-juvenil.	Financiamento, relatório estatístico e qualitativo (Eixo 1, ação 1.1).	2.1 Implantar Centros de Defesa da Criança e do Adolescente nas regiões do estado identificadas como vulneráveis no relatório estatístico e qualitativo (Eixo 1, ação 1.1).	Centros de Defesa da Criança e do Adolescente em regiões vulneráveis.	Centros de Defesa da Criança e do Adolescente implantados em 100% das regiões identificadas.	Ampliação da rede de atendimento aos casos de violência sexual infanto-juvenil.	TJMG MPMG <b>Parceiros:</b> SESP CEDCA	Pontual (até 2020)

**Eixo 3: Defesa e responsabilização**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
	Financiamento.	2.2 Capacitar conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente e técnicos da assistência social para identificação, intervenção e acompanhamento dos casos de violência sexual infanto-juvenil.	Conselheiros e técnicos capacitados para a identificação, intervenção e acompanhamento dos casos de violência sexual infanto-juvenil.	8h de capacitação para conselheiros e técnicos de 100% dos municípios, 17 Territórios.	Encaminhamentos adequados e intervenções qualificadas nos casos de violência sexual infanto-juvenil.	SEDPAC CEDCA <b>Parceiro:</b> SEDESE	Anual
	Financiamento, relatório produzido no Eixo 1, ação 2.1.	2.3 Garantir infraestrutura adequada aos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente	Infraestrutura adequada dos Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente.	100% dos Municípios orientados sobre a necessidade de se garantir infraestrutura adequada dos Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente.	Ampliação da efetividade do monitoramento das políticas de combate à violência sexual infanto-juvenil.	Governos Municipais CEDCA <b>Parceiros:</b> SEDPAC	Permanente

**Eixo 3: Defesa e responsabilização**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
3. Implantar e manter um sistema especializado, exclusivo e integrado de apuração e responsabilização de crimes sexuais contra crianças e adolescentes.	Financiamento, equipe articuladora, relatório estatístico e qualitativo (Eixo 1, ação 1.1).	3.1 Implementar um fluxo específico regionalizado de atendimento integrado de Delegacias, Varas da Justiça, Promotorias e Defensorias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, nas regiões identificadas como vulneráveis no relatório estatístico e qualitativo (Eixo 1, ação 1.1).	Fluxo específico regionalizado de atendimento integrado de Delegacias, Varas da Justiça, Promotorias e Defensorias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, em regiões vulneráveis.	01 fluxo por território administrativo	Ampliação da agilidade na responsabilização do agressor e qualificação do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	PCMG TJMG MPMG Defensoria Pública <b>Parceiros:</b> CEDCA	Pontual (Junho de 2017)
	Equipe de trabalho, SIPIA.	3.2 Oferecer condições de infraestrutura para alimentar o Sistema de Informatização para a Infância e Adolescência (SIPIA) implantado nos órgãos ligados ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	Atualização do SIPIA com informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	100% dos órgãos ligados ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual com condições de atualizar o SIPIA.		Governos Municipais SEDPAC <b>Parceiros:</b> Conselhos Tutelares, SEDESE CEDCA	Permanente

Eixo 3: Defesa e responsabilização							
Objetivo	Recursos	Ação	Produto	Metas	Resultado Intermediário	Responsáveis	Cronograma
	Equipe articuladora, Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual.	3.3 Instituir, por meio de assinatura de termo de cooperação técnica, o fluxo de atendimento proposto pelo Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual.	Termo de cooperação técnica para instituição do fluxo de atendimento proposto pelo Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual.	01 termo.		CEAHVIS <b>Parceiros:</b> SEDS, SES MPMG TJMG CEDCA SEDESE SEDPAC CEAS	Pontual (Junho de 2017)
4. Disponibilizar, divulgar e integrar os serviços de notificação de situações de risco de violência sexual contra crianças e adolescentes.	Financiamento.	4.1 Fornecer ao serviço Disque Direitos Humanos infraestrutura e equipe para atendimento e encaminhamento de casos de violência sexual infanto-juvenil.					

Eixo 3: Defesa e responsabilização							
Objetivo	Recursos	Ação	Produto	Metas	Resultado Intermediário	Responsáveis	Cronograma
		4.2 estabelecer atribuições, diretrizes e orientações para a atuação de equipe do atendimento do Disque Direitos Humanos em relação ao atendimento e encaminhamento de casos de violência sexual infantojuvenil					
	Financiamento, equipe de trabalho, material de apoio.	4.3 Realizar palestras e campanhas para divulgar os serviços de notificação e atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco ou violência sexual, especialmente em escolas, postos de saúde, rádios comunitárias e movimentos de jovens.	Palestras e campanhas sobre os serviços de notificação e atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco ou violência sexual.	01 campanha por território de desenvolvimento.		SEDPAC SEDESE SES	Pontual (até 2018)

**Eixo 3: Defesa e responsabilização**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
	Equipe de trabalho.	4.4 Implantar instrumento padrão informatizado para recebimento de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em Delegacias e pela Polícia Militar para comunicação com conselhos tutelares e promotorias.	Instrumento padrão informatizado para recebimento de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em Delegacias e pela Polícia Militar para comunicação com conselhos tutelares e promotorias.	01 sistema de recebimento de denúncias.		SESP PCMG	Pontual (2017)
5. Inibir práticas de tráfico e turismo sexual infanto-juvenil.	Equipe de fiscalização.	5.1 Fiscalizar, sob pena de multa e/ou descredenciamento, a rede de serviços turísticos visando o enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil.	Pessoas e organizações turísticas ligadas à exploração sexual infanto-juvenil autuadas e/ou descredenciadas.	100% da rede de serviços turísticos fiscalizada.	Redução da incidência de atividades de tráfico e turismo voltadas para a exploração sexual infanto-juvenil.	SETUR, SESP TJMG	Permanente

Eixo 3: Defesa e responsabilização							
Objetivo	Recursos	Ação	Produto	Metas	Resultado Intermediário	Responsáveis	Cronograma
	Equipe de fiscalização.	5.2 Fiscalizar aeroportos, rodoviárias, rodovias e, principalmente, locais identificados como rota de tráfico de crianças e adolescentes, e autuar os casos encontrados.	Pessoas e organizações ligadas ao tráfico e turismo sexual infanto-juvenil autuadas.	100% dos aeroportos, rodoviárias, rodovias fiscalizados.		SESP PMMG TJMG <b>Parceiro:</b> SEDPAC/NETP	Permanente
	Financiamento.	5.3 Capacitar as Polícias Rodoviárias Federal e Estadual para prevenção e combate à exploração sexual infanto-juvenil.	Profissionais das Polícias Rodoviárias Federal e Estadual capacitados para prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	01 capacitação.	Atuação qualificada das Polícias Rodoviárias Federal e Estadual na prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	SESP PRMG <b>Parceiro:</b> SEDPAC Polícia Rodoviária Federal	Anual
	Financiamento, equipe de trabalho.	5.4 Criar e alimentar site estadual de identificação, localização, resgate e proteção de crianças e adolescentes traficados e/ou desaparecidos.	Site estadual atualizado de identificação, localização, resgate e proteção de crianças e adolescentes traficados e/ou desaparecidos.	01 site.	Fortalecimento e integração das ações de combate ao tráfico de crianças e adolescentes.	PCMG SESP <b>Parceiro:</b> PRODEMG	Pontual (2017), com atualização permanente
	Financiamento, equipe de trabalho.	5.5 Implementar e manter programa de apoio a crianças e adolescentes traficados para fins sexuais, viabilizando seu retorno ao país.	Crianças e adolescentes inseridos no programa de combate ao tráfico para fins sexuais.	01 programa.		SEDPAC <b>Parceiros:</b> SEDESE SESP Ministério da Justiça	Pontual (criação até 2017), com ações permanentes

Eixo 3: Defesa e responsabilização							
Objetivo	Recursos	Ação	Produto	Metas	Resultado Intermediário	Responsáveis	Cronograma
6. Combater a violência sexual contra crianças e adolescentes na internet.	Equipe articuladora.	6.1 Celebrar acordo de cooperação entre órgãos de proteção contra a violência sexual infanto-juvenil e provedores de acesso às redes de internet, visando o intercâmbio de informações e a adoção das medidas legais cabíveis.	Acordo de cooperação entre órgãos de proteção contra a violência sexual infanto-juvenil e provedores de acesso às redes de internet, visando o intercâmbio de informações e a adoção das medidas legais cabíveis.	Acordo firmado entre	Ampliação da apuração dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes na internet e responsabilização dos agressores.	PCMG <b>Parceiros:</b> ANATEL SEDS	Pontual (2017)
	Equipe de trabalho.	6.2 Criação de um selo de provedor amigo da criança e do adolescente	EXCLUIR ação de âmbito federal,				
	Equipe de trabalho.	6.3 Divulgar nos meios de comunicação os endereços dos sites de denúncia de pedofilia e pornografia infanto-juvenil praticadas via internet.	Envio de pautas para divulgação nos meios de comunicação dos endereços dos sites de denúncia de pedofilia e pornografia infanto-juvenil praticadas via internet.	03 pautas.	Aumento do número de denúncias de pedofilia e pornografia infanto-juvenil praticadas via internet.	SEDPAC Assessoria de Comunicação PRODEMG	Anual

**Eixo 3: Defesa e responsabilização**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
7. Capacitar e sensibilizar a rede de serviços, nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, e Poder Judiciário para o combate à violência sexual infanto-juvenil.	Financiamento, equipe de trabalho.	7.1 Produzir um kit para capacitar os operadores de políticas públicas sobre a prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	Kit de capacitação sobre a prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	01 kit.	Subsídio para capacitação apropriada de operadores de políticas públicas sobre a prevenção e o combate à violência sexual infanto-juvenil.	SEDPAC SEE SES SESP <b>Parceiros:</b> SEDESE CEAS CEDCA	Pontual (2017)
	Financiamento.	7.2 Ofertar capacitação para as equipes das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública, de Institutos Médico-Legais (IML), Institutos de Criminalística, Varas de Justiça, Promotorias, Defensorias para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	1. Equipes das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública capacitados para atendimento o crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. 2. Equipes dos Institutos Médico-Legais – IML, Institutos de Criminalística, Varas de Justiça, Promotorias e Defensorias capacitados para atendimento o crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	01 capacitação por território de desenvolvimento.	Encaminhamentos adequados e intervenções qualificadas nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.	SEDPAC SESP, SES, SEDESE, SEE; TJMG MPMG DEFENSORIA	Anual

Eixo 4: Atendimento							
Objetivo	Recursos	Ação	Produto	Metas	Resultado Intermediário	Responsáveis	Cronograma
1. Promover atendimento aos agressores visando à diminuição da reincidência de violência sexual contra crianças e adolescentes.	Equipe de trabalho.	1.1 Mapear e/ou construir e divulgar metodologias para o atendimento aos agressores sexuais de crianças e adolescentes.	Documento com metodologias para o atendimento aos agressores sexuais de crianças e adolescentes.	01 Documento.	Redução da reincidência de violência sexual contra crianças e adolescentes.	SEDPAC <b>Parceiros:</b> SES, SEDS, SEDESE	Pontual (2017)
2. Promover a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violência sexual e seus familiares, considerando a prioridade de atendimento.	Equipe de trabalho.	2.1 Mapear a rede municipal de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias delimitando competências e articulando rede institucional.	EXCLUIR ação de âmbito e competência MUNICIPAL		Encaminhamentos adequados, atendimento qualificado e integrado a crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias.		
	Equipe de trabalho.	2.2 Oferecer atendimento integral e especializado em rede a crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias.	Crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias atendidos.	Atendimento a 100% das vítimas e suas famílias.		SEDESE, SES <b>Parceiros:</b> Conselhos Tutelares	Permanente

Eixo 4: Atendimento							
Objetivo	Recursos	Ação	Produto	Metas	Resultado Intermediário	Responsáveis	Cronograma
	Equipe de trabalho.	2.3 Fomentar a inclusão de crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias em programas de saúde, educação e assistência social adequados à demanda familiar.	Contato com equipes de programas de saúde, educação e assistência social para fomentar a inclusão de crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias.	01 contato por programa de 100% dos municípios.		SES, SEE, SEDESE	Semestral
	Equipe de trabalho.	2.4 Produzir documento de orientação para intervenção em situação de violência sexual para crianças e adolescentes que vivem e/ou trabalham na rua.	Ações específicas para crianças e adolescentes em situação de violência sexual que vivem e/ou trabalham na rua.	01 documento.		SEDESE <b>Parceiros:</b> SEDPAC	Pontual (2017)
3. Proporcionar atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual nos programas de promoção da saúde	Equipe de trabalho.	3.1 Orientar a rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual nos programas de promoção da saúde, em especial os de doenças sexualmente transmissíveis (DST), AIDS e gravidez precoce, considerando a necessidade de atenção prioritária.	Rede de atendimento à saúde qualificada em relação ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de violência sexual, em especial nos programas de promoção da saúde, de DST, AIDS e gravidez precoce.	100% da rede de atendimento à saúde orientada.	Promoção da saúde e tratamento de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.	SES	Permanente

**Eixo 4: Atendimento**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
4. Ampliação da cobertura dos serviços de proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade por meio da regionalização	4.1. Equipamentos públicos regionais	Implantação e manutenção de unidades públicas de abrangência e gestão regional, destinadas à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal, por violação de direitos ou contigência, que demandam intervenções especializadas de proteção social especial.	Atendimento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência sexual: abuso e ou exploração sexual.	17 CREAS Regionais, um em cada território de desenvolvimento.	Indivíduos e famílias com vivência de violação sexual atendida; e oferta de proteção social especial de média complexidade.	SEDESE	Permanente

**Eixo 4: Atendimento**

<b>Objetivo</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Metas</b>	<b>Resultado Intermediário</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
	4.2. Serviços Regionais de Acolhimento em Família Acolhedora	Implantação e manutenção de serviços regionais de acolhimento de crianças e adolescentes , afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas, mediante processo de seleção e formação. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.	Crianças e adolescentes, aos quais foi aplicada medida de proteção por motivo de violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	06 Serviços regionais Acolhimento em Família Acolhedora.	Crianças, adolescentes e famílias com vivência de violência sexual atendida; e oferta de proteção social especial de alta complexidade.	SEDESE	Permanente

Eixo 5: Protagonismo infanto-juvenil							
Objetivo	Recursos	Ação	Produto	Metas	Resultado Intermediário	Responsáveis	Cronograma
1. Estimular o protagonismo infanto-juvenil e fortalecer a participação de crianças, adolescentes e jovens em espaços de garantia de direitos, prevenção e combate à violência sexual.	Financiamento, equipe organizadora.	1.1 Realizar um encontro com atores da rede de prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil para elaborar uma metodologia de participação de crianças, adolescentes e jovens nas ações do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no Estado de Minas Gerais.	Encontro e documento com metodologia de participação de crianças, adolescentes e jovens nas ações do Plano Estadual.	01 encontro, 01 documento.	Ampliação da participação de crianças, adolescentes e jovens nas ações do Plano Estadual.	SEDPAC SEE <b>Parceiros:</b> FEVCAMG CEDCA SEDESE	Bienal (a partir de 2017)
	Financiamento	1.2 Capacitar equipes dos programas e serviços voltados para a infância e adolescência, bem como profissionais da rede de educação para que estimulem o protagonismo infanto-juvenil.	Equipes dos programas e serviços voltados para a infância e adolescência e profissionais da rede de educação capacitadas para estimularem o protagonismo infanto-juvenil.	01 capacitação por território.	Equipes qualificadas e comprometidas com o protagonismo infanto-juvenil.	SEE SEDESE SEESP <b>Parceiro:</b> SEDPAC	Bienal (a partir de 2017)

Eixo 5: Protagonismo infanto-juvenil							
Objetivo	Recursos	Ação	Produto	Metas	Resultado Intermediário	Responsáveis	Cronograma
	Financiamento, comissão organizadora, espaço físico, lanche, material de apoio.	1.3 Realizar encontro cultural nos 17 territórios de desenvolvimento do estado com a população juvenil para troca de experiências, exercício do protagonismo e debate sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a violência sexual infanto-juvenil.	Encontro cultural regional com a população juvenil para troca de experiências, exercício do protagonismo e debate sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a violência sexual infanto-juvenil.	01 encontro por território.	Crianças e adolescentes protagonistas e mais conscientes das consequências, meios de prevenção e combate à violência sexual infanto-juvenil.	SEE SEC <b>Parceiro:</b> SEDESE SEESP SEDPAC	Bienal, a partir de 2018
	Equipes de trabalho.	1.4 Criar programa de formação de adolescentes multiplicadores para repasse das informações sobre violência sexual infanto-juvenil, priorizando o espaço escolar em sua atuação.	Programa de formação de adolescentes multiplicadores para repasse das informações sobre violência sexual infanto-juvenil.	01 programa.		SEE <b>Parceiro:</b> SEDPAC	Pontual (2017)
	Equipes de trabalho.	1.5 Criar programa cultural e esportivo que utilize metodologias de estímulo ao protagonismo infanto-juvenil.	Programa cultural e esportivo que utiliza metodologias de estímulo ao protagonismo infanto-juvenil.	01 programa.		Ampliação do exercício do protagonismo por parte de crianças e adolescentes.	SEC SEEsp <b>Parceiros:</b> SEDPAC

